

Ata de Reunião

Data: 19/06/2023

Hora: 14h

Local: Teleconferência

Participantes:

Dra. Necy Lapenda Pessoa de Albuquerque Azevedo(titular)

Dra. Patrícia Franco Trajano(titular)

Dra. Katharina Vila Nova de Carvalho Oliveira e Silva(titular)

Dra. Liliane Mendonça de Moraes Souza(titular)

Verushka de Oliveira Andrade(suplente)

Cybelle Lustosa de Paula(suplente)

Camila Villa-Chan Pereira Charifker(titular)

Carlos Antônio Menezes de Albuquerque(titular)

Pauta- primeira reunião do Comitê de Pessoas(ATO TRT6-GP nº 14/2023):

1. Palavra da Presidente;
2. Apresentação dos membros;
3. Informações acerca da periodicidade das reuniões;
4. Eleição do(a) coordenador (a) e vice-coordenador (a);
5. Apresentação resumida dos subcomitês relacionados;
6. Informações gerais sobre a aplicação das VT's do contido no PROAD n. 3728/2023- aplicação da lotação paradigma- resolução CNJ 219/2016;
7. Apresentação do Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas elaborado pela Divisão de Governança em Gestão de Pessoas;
8. Informações sobre o projeto de retomada da implementação da gestão de pessoas por competências no âmbito do TRT6;

Resultado pretendido:

Realização da primeira reunião do Comitê de Pessoas - ano 2023

1. Às 14h foi aberta a reunião pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT 6ª Região, Dra. Nise Pedroso Lins de Sousa, que agradeceu a presença e a disponibilidade de todos os membros para compor o colegiado;

2. Dra. Nise Pedroso Lins de Sousa informou a necessidade de se retirar da reunião por conta de outro compromisso institucional;
3. A servidora Camila Villa-Chan Pereira Charifker prosseguiu com a apresentação dos membros, consoante o disposto na Portaria TRT6-GP nº 319/2023;
4. A servidora Camila Villa-Chan Pereira Charifker seguiu informando sobre a periodicidade das reuniões prevista no Ato TRT GP nº 14/2023(semestral) e, ainda, sobre a necessidade de haver nesta primeira reunião do colegiado a eleição do(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) consoante previsão do artigo 2º, § 1º, do referido ato;
5. Por unanimidade, foram eleitas Dra. Nely Lapenda Pessoa de Albuquerque Azevedo como coordenadora do Comitê e Dra. Liliane Mendonça de Moraes Souza como vice-coordenadora;
6. A servidora Camila Villa-Chan Pereira Charifker apresentou resumidamente os subcomitês relacionados ao Comitê de Pessoas para conhecimento de todos, quais seja, o Subcomitê do Teletrabalho, o Subcomitê de Avaliação de Desempenho Funcional, Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, Subcomitê de Análise de Acumulação de Cargos, Funções e Aposentadorias, Subcomitê de Incentivo à Participação Feminina e Subcomitê de SIGEP-JT;
7. A servidora Camila Villa-Chan Pereira Charifker deu informações gerais sobre a aplicação nas Varas do Trabalho do contido no PROAD nº 3728/2023, com relação à lotação paradigma prevista na resolução CNJ 219/2016, ao tempo que houve o registro da participação da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de jurisdição, uma vez que Dra. Nely Lapenda Pessoa de Albuquerque Azevedo e Dra. Liliane Mendonça de Moraes Souza fazem parte da referida Comissão, consoante disposto na Portaria TRT6-GP nº 317/2023 (exigência contida no Proad nº 7577/2023);
8. Dra. Nely Lapenda Pessoa de Albuquerque Azevedo questionou se realmente não haveria uma ação generalizada para a aplicação da lotação paradigma o que foi confirmado pela servidora Camila Villa-Chan Pereira Charifker, que apenas ratificou os termos do despacho da Presidência proferido nos autos do Proad nº 3728/2023;
9. Dra. Nely Lapenda Pessoa de Albuquerque Azevedo e Dra. Liliane Mendonça de Moraes Souza pontuaram que a aplicação da lotação paradigma poderia prejudicar o andamento das varas que, porventura, tivessem servidores(as) afastados(as) por motivos de doença ou outras licenças prolongadas;
10. As servidoras Verushka de Oliveira Andrade e Camila Villa-Chan Pereira Charifker pontuaram o fortalecimento da coordenadoria de apoio ao primeiro grau no sentido de suprir esses afastamentos prolongados de servidores;

11. A servidora Camila Villa-Chan Pereira Charifker seguiu apresentando o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas para 2023-2026, elaborado pela Divisão de Governança em Gestão de Pessoas, ressaltando para o disposto na Resolução CSJT 259/2020;
12. A servidora Camila Villa-Chan Pereira Charifker pincelou informações sobre a retomada da implantação da gestão de pessoas por competências no âmbito do TRT6, pontuando o trabalho de reformulação do Sistema PROGECOM, bem como a elaboração do normativo que irá disciplinar o tema;
13. Dra. Liliane Mendonça de Moraes Souza e Dra. Nedy Lapenda Pessoa de Albuquerque Azevedo alertaram para o fato de não haver avaliação por desempenho para os servidores em final de carreira o que dificulta os pedidos de movimentação de pessoal;
14. A servidora Camila Villa-Chan Pereira Charifker afirmou que levaria o pleito para análise da chefe da seção de avaliação funcional, bem como colocou a avaliação por competências como uma opção para talvez auxiliar na questão;
15. Ficou estabelecido que a comunicação do grupo se daria por meio de grupo de Whatsapp e do e-mail a ser criado para o colegiado. A servidora Camila Villa-Chan Pereira Charifker ficou responsável por providenciar a criação dos referidos meios de comunicação;
16. Às 15:00 se encerrou a reunião com a concordância de todos os termos acima definidos.